PORTARIA N° 616/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme Art. 83 da Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017, a servidora **ROZANGELA ALENCAR ROCHA**, nomeada pelo Decreto n° 1.418/2015, de 12 de Maio de 2015, como Enfermeira da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Outubro de 2017.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT